

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS BENTO GONCALVES COMISSÃO ELEITORAL PERMANENTE (BENTO)

EDITAL Nº 2/2025 - CEP-BG (11.01.02.16)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 20 de março de 2025.

A Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Bento Gonçalves (CEP-BG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução nº 005/2021 do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves, que delibera sobre o <u>regimento Interno</u> desta Comissão Eleitoral Permanente, dentro de suas atribuições, torna pública a abertura do **processo eleitoral** para a escolha de membro(s) representante(s) do(a) **CONCAMP - Conselho do Campus do IFRS** *Campus* Bento Gonçalves, conforme o seu regimento.

1. DA FINALIDADE

1.1 Estabelecer normas e procedimentos para a realização do processo eleitoral com o objetivo de definir os **representante(s)** do(a) **CONCAMP - Conselho do Campus** do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, conforme listado no item 2.1.

2. DAS VAGAS E REQUISITOS

2.1 Será(ão) eleito(s) representante(s) titular(es) e suplente(s), para cada segmento, de acordo com a tabela de vagas abaixo, conforme regimento do(a) referido(a) comissão, conselho ou núcleo.

Item	Segmento	Número de membros		Tempo de	
		Titulares	Suplentes	mandato	
2.1.1	Comunidade externa	1(um)	1(um)	2(dois) anos	

- **2.2** Os requisitos para a candidatura são os seguintes:
 - **2.2.1** Poderá se candidatar para as vagas da **comunidade externas** qualquer organizações sem fins lucrativos, laicas e apartidárias, com atuação no mesmo município sede do Campus.
 - **2.2.1.1** A **entidade**, no momento de sua inscrição, **indicará um membro titular e suplente**, sendo que os mesmos não poderão ter vínculo profissional ou estudantil vigente com o IFRS e não poderão estar no período de **cumprimento do segundo mandato consecutivo.**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As **inscrições** para as vagas deverão ser realizadas por meio do **formulário eletrônico** disponível no link, no prazo estabelecido no cronograma, no item 5 deste Edital.

- **3.2** Após o período de inscrição haverá a **divulgação da lista preliminar** de candidatos inscritos, com a respectiva homologação ou indeferimento da candidatura, no sítio eletrônico da Instituição, disponível a partir em https://ifrs.edu.br/bento/editais/.
- 3.3 Inscrições feitas fora do prazo indicado no cronograma, no item 5.1, serão indeferidas.
- **3.4** Havendo **mais de uma inscrição** de um mesmo candidato, no prazo estabelecido pelo cronograma, no item 5 deste Edital, será considerada **apenas a última inscrição** realizada, observando-se o item 3.3.
- **3.5** Cada candidato que tenha sua **inscrição indeferida** será comunicado por e-mail pela CEP-BG e terá prazo legal, conforme o cronograma, no item 5 deste Edital **para recorre**r, com apresentação de justificativa por escrito, em formulário <u>disponível no link.</u>

4. DA ELEIÇÃO

- **4.1** Os **membros do Conselho do** *Campus* definirão, **por maioria**, entre as candidaturas **inscritas e homologadas**, os eleitos para representação da sociedade civil.
- **4.2** Estarão aptos a **votar todos os conselheiros titulares** e, em caso de ausência desses, seus respectivos suplentes.
- **4.3** A **presidência do Conselho** do *Campus* exercerá o **voto de qualidade** caso haja empate entre os candidatos mais votados.
- **4.4** Para as vaga(s) em que **não houver candidato(s)**, caberá à **Presidência do Conselho** do *Campus* Bento Gonçalves convidar e nomear o(s) membro(s) que representarão o respectivo segmento(s) listados neste edital, conforme tabela de vagas do item 2.1.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 Os prazos e fases deste Edital ficam assim definidos:

Fase	Prazo		
Publicação do Edital	24/03/2025		
Período de inscrições	24/03/2025	а	28/03/2025
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	31/03/2025		
Prazo para recursos das inscrições	31/03/2025	а	01/04/2025
Lista final das inscrições homologadas	02/04/2025		
Votação	30/04/2025		

6. DA NOMEAÇÃO E POSSE

- **6.1** As **nomeações** dos eleitos dar-se-ão no dia útil seguinte à **homologação dos resultados** da votação, mediante portaria a ser emitida pelo Diretor-geral.
- **6.2** Os **novos conselheiros** serão empossados na **primeira reunião do Conselho do Campus** após a emissão da portaria de nomeação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 O resultado dessa eleição será publicado no site do campus.
- 7.2 Os casos omissos serão dirimidos pela CEP-BG.

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 09:35) IVAN PRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO CEMEP-BGO (11.01.02.06.03) Matrícula: ###449#4

Processo Associado: 23360.000303/2025-03

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2, ano: 2025, tipo: EDITAL, data de emissão: 20/03/2025 e o código de verificação: 2419b7fb40